



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE** 2 **FRANCA – 25 DE ABRIL DE 2019.**

3 Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas e cinco minutos (10h05), na
4 sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a oitava (8ª) reunião
5 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do exercício de 2019, sob a coordenação da
6 presidente e conselheira titular do poder público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social,
7 Senhora Lucineia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião dezesseis (16) conselheiros(as), sendo
8 cinco (05) do poder público e onze (11) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares Presentes:**
9 Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Geisla Fábria Pinto, Maria das Graças Costa da
10 Silva, Clóves Plácido Barbosa, Rosicler Lemos da Silva, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lellis, Jean Eurípedes da
11 Silva Ferreira **Conselheiros em Exercício de Titularidade:** Maria Aparecida Morais Oliveira, Alessandro Souza
12 Macedo, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Maura Gomes Martiniano Oliveira. **Conselheiros Suplentes**
13 **Presentes:** Irene da Conceição Silva, Luzia Regina Alves, Kelly Regina da Silva, Alessandra Aparecida da Silva.
14 Com a seguinte pauta: 3. Assuntos 3.1 – Recebimento de Ofício SEDAS 119/2019 – Resposta ao CMAS –
15 **esclarecimento de denúncia.** A presidente do CMAS, srª Lucineia, iniciou a reunião confirmando o alcance de
16 quórum mínimo de conselheiras(os) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida agradeceu a presença dos
17 presentes e explicou que a reunião foi convocada com o intuito de discutir e definir encaminhamentos
18 relacionados a uma denúncia recebida pelo Conselho. Lucineia lembrou que no ano de 2018, em reunião
19 ordinária, o colegiado tomou conhecimento do comunicado circular **nº491/2018**, expedido pela Secretaria de
20 Ação Social e destinado às organizações da sociedade civil parceiras do poder público, o qual continha
21 determinações a serem cumpridas pelas referidas entidades, em especial, vedando-se a solicitação de doações
22 para os serviços socioassistenciais. Na ocasião o colegiado foi informado que o referido documento foi elaborado
23 em razão de denúncias de usuários sobre a solicitação de contribuições ou doações por algumas entidades. Diante
24 desse fato, o CMAS solicitou maiores informações ao Secretário de Ação Social acerca dessas denúncias e quais
25 encaminhamentos foram realizados. Em resposta a Secretaria de Ação Social encaminhou o ofício SEDAS
26 119.2019. O ofício foi lido pela secretária executiva Maria Amélia, o qual apresentou denúncias relativas a duas
27 entidades. Os conselheiros presentes solicitaram maiores informações sobre o assunto e a sra. Lucineia, que na
28 época assumia a função de Diretora da Proteção Básica, esclareceu que a partir do recebimento das denúncias as
29 mesmas foram encaminhadas para o Secretário de Ação Social e o Diretor de Proteção Especial, naquela época, o
30 Sr. Ronaldo Rogério, para que os mesmos definissem quais providências seriam tomadas. Destacou que um dos
31 denunciante solicitou anonimato e outro se dispõe a conversar com o Conselho. Disse que uma situação referiu-
32 se a solicitação de contribuição aos usuários por meio de um carnê e no outro caso tratou-se de cobrança pelo
33 banho de idoso atendido em centro dia. Foi relatado por uma conselheira que com relação a esta última
34 organização, a situação de cobrança por serviços é recorrente, relatando que em outra ocasião cobrava-se pelo
35 transporte. Providências foram tomadas para resolver aquela situação. Dando seguimento, os conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

36 questionaram quais providências a secretaria de ação social tomou, relativas a essa situação relatada atualmente.
37 Lucineia informou que na ocasião a equipe gestora definiu por elaborar o documento circular para todas as
38 organizações ressaltando que é vedada a solicitação de doações ou contribuições, considerando que os serviços
39 são gratuitos. Os conselheiros pontuaram que faltou clareza e transparência com as entidades envolvidas que
40 deveriam ter sido comunicadas e situação apurada. Durante as discussões, alguns conselheiros relataram outras
41 situações, que não foram formalizadas, inclusive de outras políticas públicas, de outras instituições que solicitam
42 doações e contribuições aos usuários. Após discussões sobre o assunto, ficou deliberado que será enviado um
43 ofício ao Gestor recomendando que seja estabelecido um fluxo de denúncias para que, quando ocorrer situações
44 deste teor, providências imediatas sejam tomadas. Outra recomendação ao Gestor se refere a regulamentação dos
45 modelos de Placas Indicativas de gratuidade a serem fixadas nas instituições, considerando que as organizações
46 necessitam dessa regulamentação para cumprir o estabelecido no Termo de Parceria do Chamamento Público.
47 Outra ação definida pelo colegiado, será convocação das referidas entidades para uma reunião com a Comissão
48 de Inscrição e Acompanhamento à Rede Socioassistencial, separadamente, objetivando averiguar o ocorrido e o
49 esclarecimento das organizações. Sugeriu-se também tratar desse assunto, relativo à gratuidade dos serviços da
50 Política de Assistência Social na Audiência Pública Anual do CMAS com as Entidades e Organizações de
51 Assistência Social. A Comissão de Legislação e Normas terá a incumbência de revisar o regimento interno do
52 CMAS para verificar e propor um fluxo de recebimento de denúncias deste Conselho. Finalizada a reunião e nada
53 mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta minutos (10h50). Esta reunião foi gravada e
54 o áudio ficará disponível para consulta dos conselheiros. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva
55 deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.